

**ATA DA 311.^a REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA HIDRO
ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, REALIZADA
EM 19 DE MARÇO DE 2018.**

(NIRE-2630004250-9 – CNPJ-33.541.368/0001-16)

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na *Sede Social da Companhia*, localizada à Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, Edifício André Falcão, no Bairro de São Martin, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se o Conselho Fiscal da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF*, com as presenças dos Senhores Conselheiros, *Pedro Gaudêncio de Castro* (Presidente), *Denis do Prado Netto* e *Orlando Henrique Costa de Oliveira* e do Secretário-Geral, *Antonio Carlos Reis de Souza*. Aberta a sessão, foram apreciados o assunto constante da *Pauta da Reunião (311.^a RCFiscal)*, a seguir discriminado:

1. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Destinação do Resultado do Exercício, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, e os demais itens objetos da “Proposta da Administração” à “Assembleia Geral Ordinária – AGO 2018” dos Acionistas da Companhia.

O Conselho Fiscal participou de reunião conjunta com o Conselho de Administração na qual o Superintendente de Execução e Controle Econômico-Financeiro – SEF, Fernando Antonio Cavalcanti Teixeira, apresentou os principais aspectos das Demonstrações Financeiras, incluindo a Demonstração do Resultado com os principais itens que o influenciaram, os indicadores mais relevantes, os principais itens do Ativo e Passivo, além de prestar esclarecimentos adicionais, quando solicitado. Assim, após o exame da “Proposta da Administração” à Assembleia Geral Ordinária – AGO 2018 dos *Acionistas da Companhia*, contendo o *Relatório da Administração* e as *Demonstrações Financeiras*, relativos ao *Exercício findo em 31 de dezembro de 2017*, bem como os *demais itens* objetos da mesma “Proposta da Administração” para a AGO 2018, e à luz do “Parecer dos Auditores Independentes”, o *Conselho Fiscal* opinou favoravelmente sobre todas essas matérias. Assim sendo, em correlação com as *Deliberações* tomadas pelo *Conselho de Administração*, relativamente ao *Item 1*, acima, o *Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer, datado de 19.03.2018: “PARECER DO CONSELHO FISCAL*.

O Conselho Fiscal da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chsf*, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Decisão da Diretoria Executiva de 19 de março de 2018, homologada pelo Conselho de Administração em 19 de março de 2018, analisou o Relatório da Administração, relativo ao Exercício de 2017, e, assistido pelo Superintendente de Contabilidade da Companhia, *Fernando Antônio Cavalcanti Teixeira* e pela Representante da KPMG Auditores Independentes, *Adriana Rodrigues Pereira da Silva*, CPF 021.963.224-31, RG 4837625 SSP/PE, analisou as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado de Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração do Valor Adicionado, das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido em 19 de março de 2018, sem ressalvas, com ênfase para os seguintes itens: “Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos – Lava Jato” e “Projetos hidroelétricos e eólicos de empresas investidas”. Tomou, ainda, conhecimento da proposição a ser encaminhada à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas de Destinação do Lucro Líquido do Exercício, que inclui a distribuição de dividendos no montante de R\$ 30.599 mil e a constituição de reserva especial de dividendos adicionais/obrigatórios não

**ATA DA 311.ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA HIDRO
ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, REALIZADA
EM 19 DE MARÇO DE 2018.**

(NIRE-2630004250-9 – CNPJ-33.541.368/0001-16)

distribuídos, no montante de R\$ 546.258 mil, nos termos do art. 202, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.404/76, pois sua distribuição se mostra incompatível com a atual situação financeira da Companhia. Desta forma, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e manifesta-se favoravelmente à submissão dos referidos documentos à Assembleia Geral dos Acionistas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e das alterações introduzidas pela Legislação subsequente. Recife, 19 de março de 2018. Pedro Gaudêncio de Castro – Presidente. Orlando Henrique Costa de Oliveira – Conselheiro. Denis do Prado Netto – Conselheiro". E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos Senhores Conselheiros e pelo Secretário Geral. Recife, 19 de março de 2018.

Pedro Gaudêncio de Castro (Presidente).

Orlando Henrique Costa de Oliveira.

Denis do Prado Netto.

Antonio Carlos Reis de Souza (Secretário-Geral).